**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2017**

**DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **Artigo 1º -** Fica denominada “**RUA GILBERTO ANGELICE**” a Rua 11 do Loteamento Vitória em nosso município.

 **Artigo 2º -** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

 **Artigo 3º -** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de Outubro de 2017.

**ROGÉRIO LODI**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

 Nascido em 22 de junho de 1933, na cidade de Pompéia – SP, Gilberto Angelice é Filho de Francisco Angelice e Maria Lode.

 Mudou-se para Barra Bonita no ano de 1950, com 17 anos. Alguns anos depois conheceu minha Iracema Fernandes Angelice, com quem se casou e dessa união nasceram suas 4 filhas.

 Carpinteiro, ajudou a construir boa parte de nossa cidade. Dentre alguns prédios importantes está o prédio da Prefeitura, a Igreja de Santo Antônio, a barragem de Barra Bonita, o Prédio da AABB, a Ala nova do Hospital e Maternidade São José, dentre várias outras edificações.

 Faleceu em 23 de junho de 2011, deixando um grande legado e sua marca em nossa cidade, por esse motivo é merecedor de tal homenagem. Desse modo, com apoio dos Dignos pares, aguardo a aprovação do projeto na forma proposta.

**ROGÉRIO LODI**

**Vereador**